

ESCALAS TERRITORIAIS E AS FACÇÕES NO RIO GRANDE DO SUL: A EXPANSÃO DO CRIME ORGANIZADO PARA A FRONTEIRA DO BRASIL COM O URUGUAI

Tiaraju Salini Duarte

Doutor em Geografia Humana pela Universidade de São Paulo

Professor do Departamento de Geografia da UFPel

E-mail: tiaraju.ufpel@gmail.com

Robinson Santos Pinheiro

Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Goiás

Professor do Departamento de Geografia da UFPel

E-mail: robinson22pinheiro@yahoo.com.br

RESUMO

O estado do Rio Grande do Sul possui uma fronteira significativa, em termos de distância, com o Uruguai e, neste contexto, diversas problemáticas relacionadas ao interesse de grupos que visam dominar o tráfico de ilícitos entre estes países emergem no cenário atual. A partir deste campo de força que caracteriza a fronteira sulina, o presente artigo busca analisar a expansão do crime organizado relacionado ao tráfico de drogas para a fronteira sul do estado gaúcho, objetivando compreender o aumento nos índices de criminalidade dos últimos 10 anos na região. Neste sentido, podemos constatar que o Rio Grande do Sul possui uma centralidade de atores que dominam o crime organizado, principalmente localizados em torno da Região Metropolitana de Porto Alegre e que, ao mesmo tempo, estabelecem acordos diversos com grupos menores localizados nas regiões interioranas. Na conjuntura descrita, a fronteira com o Uruguai é, na atualidade, um ponto de significativa importância logística para o tráfico de drogas e, por conseguinte, vivencia anualmente o aumento da criminalidade na região derivada do conflito entre as facções em busca da hegemonia territorial.

78

PALAVRAS-CHAVE: escalas territoriais, tráfico de drogas, facções, criminalidade, Rio Grande do Sul.

TERRITORIAL SCALES AND THE FACTIONS IN RIO GRANDE DO SUL: THE EXPANSION OF ORGANIZED CRIME ON THE URUGUAY-BRAZIL BORDER

ABSTRACT

The state of Rio Grande do Sul has a significant border, in terms of distance, with Uruguay and, in this context, several problems related to the interest of some groups, which aimed control the drug dealing among this countries. As of this power cord presents itself on the southern border, the present study aims to analyse the expansion of organized crime related to drug dealing to the southern border of the state named, the article also aimed to understand the increase of felonies in the past ten years on the region. In this way, we can determine that the state of Rio Grande do Sul possess a centre of agents that dominate the organized crime, mainly in the Metropolitan Area of Porto Alegre and, in the same time, set several agreements with smaller groups stationed on inland regions. In the describe situation, the Uruguay border in the present time is a point of significantly importance in the logistics of the drug trafficking and, consequently, experience annually the rise of criminality in the region related, to conflict among factions that pursuit territorial hegemony.

KEYWORDS: territorial scales, drug dealing, factions, criminality, Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

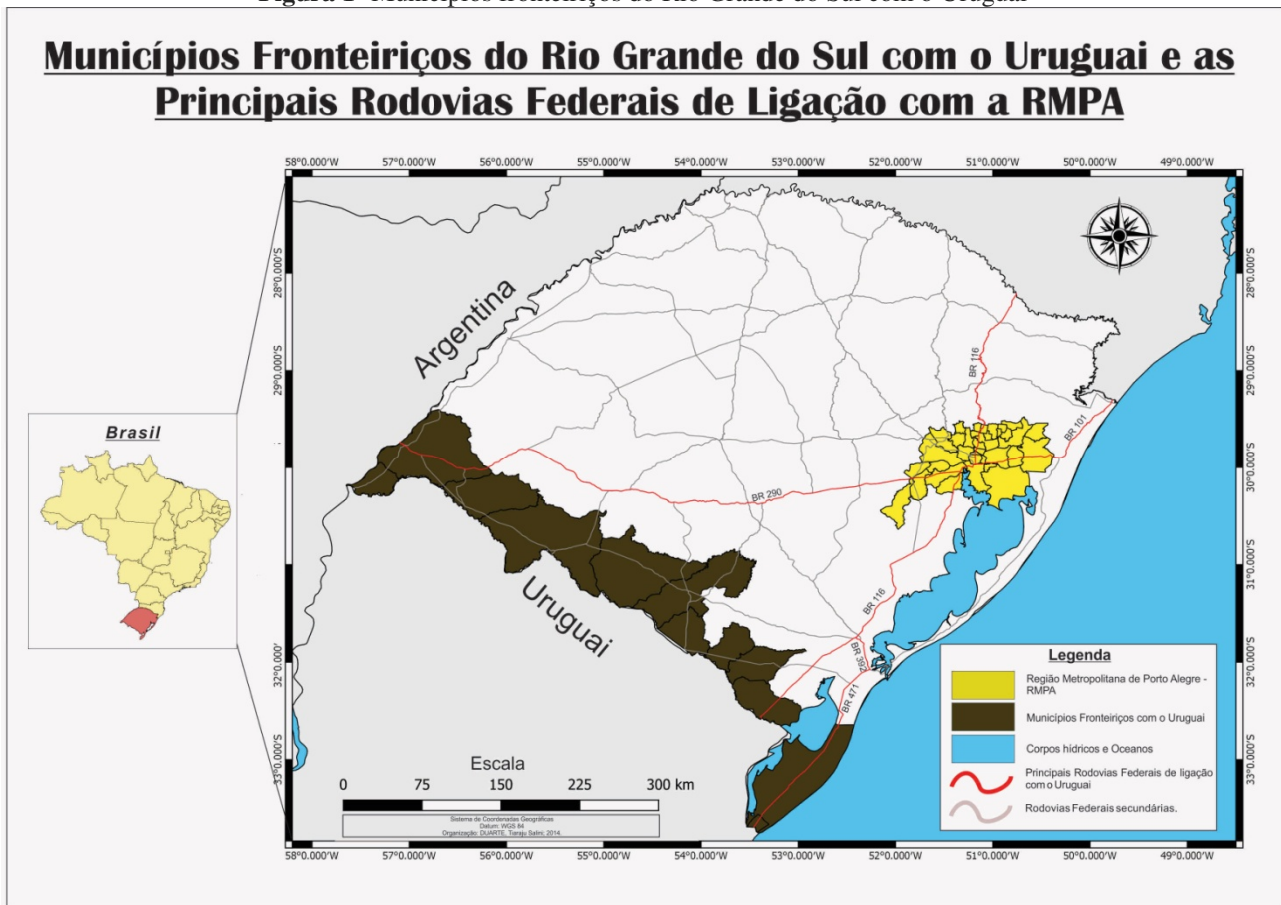
Seria um dia comum no município denominado Chuí, localizado no extremo sul do Rio Grande do Sul, não fosse o homicídio de um dos líderes do tráfico de drogas na fronteira do Brasil com o Uruguai. O ano foi 2018 e este caso deflagra uma disputa territorial entre facções de ordem regional e atores locais em torno do envio de ilícitos para o país vizinho.

O evento descrito acima representa um dos fatores que evidencia a crescente violência nos municípios fronteiriços tanto brasileiros como uruguaios ao longo dos últimos 10 anos. Segundo dados levantados pelo Ministério do Interior do Uruguay (2018), a Intendência do Chuy possui uma das mais elevadas taxas de homicídios por total da população no ano de 2017. O lado brasileiro também vivencia uma escalada da criminalidade relacionada ao contrabando, principalmente de drogas com direção ao Uruguai.

Este contexto se insere numa gama de interesse na região fronteira, tendo em vista que a mesma representa um marco territorial que possibilita estabelecer relações entre diversos atores destes países. Segundo Dorfman e França (2013), a fronteira sul é um importante ponto de ligação entre a produção e o mercado, e, ao mesmo tempo, atrai diversos grupos que se utilizam destas rotas para contrabandear determinadas mercadorias. Nessa perspectiva, na fronteira entre Brasil e Uruguai, principalmente nos últimos três anos, constata-se o aumento da circulação de drogas envolvendo organizações criminosas oriundas principalmente da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA). O homicídio relatado anteriormente inscreve-se como um dos vários exemplos que poderiam ser citados para demonstrar não só as ligações entre atores relacionados as praticas envolvendo o trafico de ilícitos, mas também as disputas territoriais que se encontram em jogo nestas localidades.

Destacamos que devido a uma posição estratégica, o estado do Rio Grande do Sul apresenta uma faixa de fronteira ampla com o Uruguai e Argentina, possuindo diversos municípios no limite fronteiriço. Além disso, a existência de cidades gêmeas com o espaço urbano integrado facilitam a entrada e saída de artigos de grande interesse por estes grupos. No recorte espacial da presente pesquisa nos deteremos a fronteira sul e o limite com o Estado Uruguaio, conforme Figura 1.

Figura 1- Municípios fronteiriços do Rio Grande do Sul com o Uruguai



Org.: os autores

O estado sulino possui uma fronteira com o Uruguai de 1.003 quilômetros de limites secos ou divididos por rios, sendo que esta dimensão apresenta-se como um problema para o controle do território por parte de agentes do Estado e, ao mesmo tempo, desperta o interesse de grupos relacionados a transações que se encontram a margem da lei na região. No caso das facções relacionadas ao tráfico de drogas, muito além de passar pela linha divisória, todo o caminho ao centro de dispersão de mercadorias é complexo e denota a necessidade de pensar a logística territorial. Logo, a fronteira apresenta-se como um ponto importante, correlacionado a uma rede de municípios que são bases estratégicas e que fazem parte de uma rota arquitetada pelos grupos que transportam ilícitos.

Como demonstram Manso e Dias (2017), ao citar o exemplo das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) e a logística para transpor as fronteiras e chegar ao mercado estadunidense, mais importante que produzir a droga em si, o grande desafio para os grupos criminosos é a formação de uma rede de contatos no território, a qual possibilitará escoar o produto até os mercados finais. No caso gaúcho, as rodovias federais elencadas na Figura 1 (BR 290 e BR 116),

em conjunto com outras vias primárias e secundárias, que ligam a capital a fronteira sul, demonstram a construção de uma possível rede de fluxos de mercadorias no sentido uruguaio para a RMPA e vice-versa. Por conseguinte, estamos diante de um movimento organizado por agentes que observam a fronteira como uma base estratégica para a organização do tráfico de ilícitos.

Além desta logística, outros pontos de interesse ganham destaque na região sul, como a existência de um porto voltado à exportação no município de Rio Grande (o qual propicia a entrada e saída de mercadorias ilegais) e diversos presídios, os quais funcionam como pontos nodais de comando entre os de "fora" e os de "dentro" (CIPRIANI, 2016). Estas características possibilitam o aumento do fluxo de ilícitos contrabandeados (principalmente maconha) para o Uruguai, os quais originalmente transpassam a fronteira do Brasil com o Paraguai (principalmente no estado do Paraná), adentrando no estado do Rio Grande do Sul e arquitetando uma malha de atores engajados no processo de distribuição da droga até seu destino final.

A relação exposta denota a formação de uma ampla rede de contatos com grupos atuantes em varias escalas, como, por exemplo; organizações de abrangência nacional e internacional (as quais são responsáveis por levar as mercadorias ilícitas até o estado gaúcho); grupos de maior influência no Rio Grande do Sul oriundos, principalmente, da RMPA (os quais possuem um maior poder de decisão e influencia regional); e atores locais, os quais viabilizam a base territorial logística, e muitas vezes, se transformam em atravessadores das mercadorias entre os Estados.

A partir do dito acima, cabe destacar que neste artigo busca-se analisar não só a expansão do crime organizado para a fronteira sul do Rio Grande do Sul e a sua relação com o aumento nos índices de criminalidade na região estudada, mas também as interações produzidas entre as escalas territoriais das facções que atuam neste recorte espacial. Para atingir este objetivo, a pesquisa se divide nos seguintes tópicos: Facções e o uso do território: as múltiplas escalas territoriais; as facções no Rio Grande do Sul e seu domínio territorial; e olhares sobre a fronteira: os índices de criminalidade e a expansão do crime organizado.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Precedeu-se para a realização da presente pesquisa, no primeiro momento, uma revisão bibliográfica acerca de conceitos e teorias que envolvem a criminalidade, facções relacionadas ao tráfico de drogas, o conceito de território e sua relação com a escala geográfica, entre outros; esta análise teve como pressuposto elucidar e definir teorias que balizariam o artigo. No segundo momento, buscou-se informações sobre as ações do crime organizado na fronteira por meio de

diversos fontes documentais, como, por exemplo: *websites*, jornais e noticiários nacionais e regionais, dados oficiais disponibilizados por órgãos governamentais, entre outros.

Destaca-se que a maneira mais habitual para estudos sobre organizações criminosas tem sido fontes secundárias, como informações oficiais e material jornalístico. A autora Dias (2011, p. 33) relata que a escassez de informações é uma marca destas pesquisas: “[...] tendo em vista que a característica central destas organizações é o segredo de suas atividades desenvolvidas” e os dados de investigação em sua maioria são confidenciais. A presente discussão enquadra-se nesta conjuntura, pois, existe uma série de obstáculos burocráticos para acessar os dados sobre estas organizações no Rio Grande do Sul, devido a confidencialidade e desconfiança dos agentes do estado, dificultando o desenvolvimento de pesquisas nesta área.

Neste sentido, torna-se necessário algumas observações sobre a metodologia adotada antes de prosseguirmos: as fontes utilizadas para o levantamento de dados em pesquisas, seja ela oficial ou não, que envolvem segurança pública e criminalidade possuem diversos problemas e denotam a necessidade atenta de sua leitura e interpretação. As bases jornalísticas utilizadas criam uma série de dúvidas devido à própria falta de rigorosidade com relação ao levantamento de informações, além de toda a produção midiática acerca das notícias voltadas para “capturar”expectadores por meio do sensacionalismo.

Com relação aos dados secundários oriundos de órgãos oficiais, os mesmos podem carregar uma série de manipulações devido as inúmeras contingências colocadas, desde a coleta até a disponibilização dos mesmos para a sociedade. Souza (1996) destaca que não existe controle sobre estas fontes, pois as inúmeras circunstâncias encontradas apresentam problemas e variáveis que não são contabilizadas. O avanço teórico da análise desenvolveu-se então a partir do exercício crítico no tratamento das informações levantadas, no cruzamento entre autores que possuem pesquisas na área, fontes documentais, dados secundários, entre outros.

Após esta necessária reflexão sobre os problemas e desafios das metodologias que envolvem as pesquisas na área de segurança pública, destacamos que na presente discussão, no terceiro momento metodológico, foram analisados dados disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) do Rio Grande do Sul, referentes ao recorte temporal dos anos de 2008 a 2018 de todos os municípios que possuem limites fronteiriços do Brasil com o Uruguai, sendo eles: Aceguá, Bagé, Barra do Quaraí, Chuí, Dom Pedrito, Herval, Jaguarão, Pedras Altas, Quaraí, Santa Vitoria do Palmar, Santana do Livramento e Uruguaiana.

Os dados selecionados para análise enquadram-se nas seguintes categorias: apreensão de entorpecentes relacionados ao tráfico; furtos; furtos de veículos; roubos; roubos de veículos e homicídios dolosos. Todos os indicadores foram tabulados e analisados separadamente e em conjunto, visando compreender o dinamismo territorial e suas imbricações com o aumento do tráfico de drogas na fronteira com o Uruguai. Por fim, cabe destacar que o presente artigo é um recorte de um projeto de pesquisa intitulado "A rota tropeira: o tráfico de drogas no Rio Grande do Sul e a interiorização da violência no estado".

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Facções: as múltiplas escalas territoriais.

A construção do movimento que nos leva ao que definimos como território das facções é intrínseca as distintas formas de organização social que projetam suas relações de poder no espaço geográfico, sendo que a união teórica entre a escala e o território dá-se a partir da imbricação dos mais diversos coletivos criminais que visam dominar/influenciar determinado recorte espacial. Conforme destaca Souza (2013), o conceito de escala pode nos demonstrar as semelhanças e diferenças analíticas entre fenômenos sociais, tendo em vista que a compreensão acerca das múltiplas lógicas escalares pode trazer à luz o alcance das práticas espaciais de determinados agentes e suas diversas conexões, nos possibilitando compreender as relações entre os atores no/com o território.

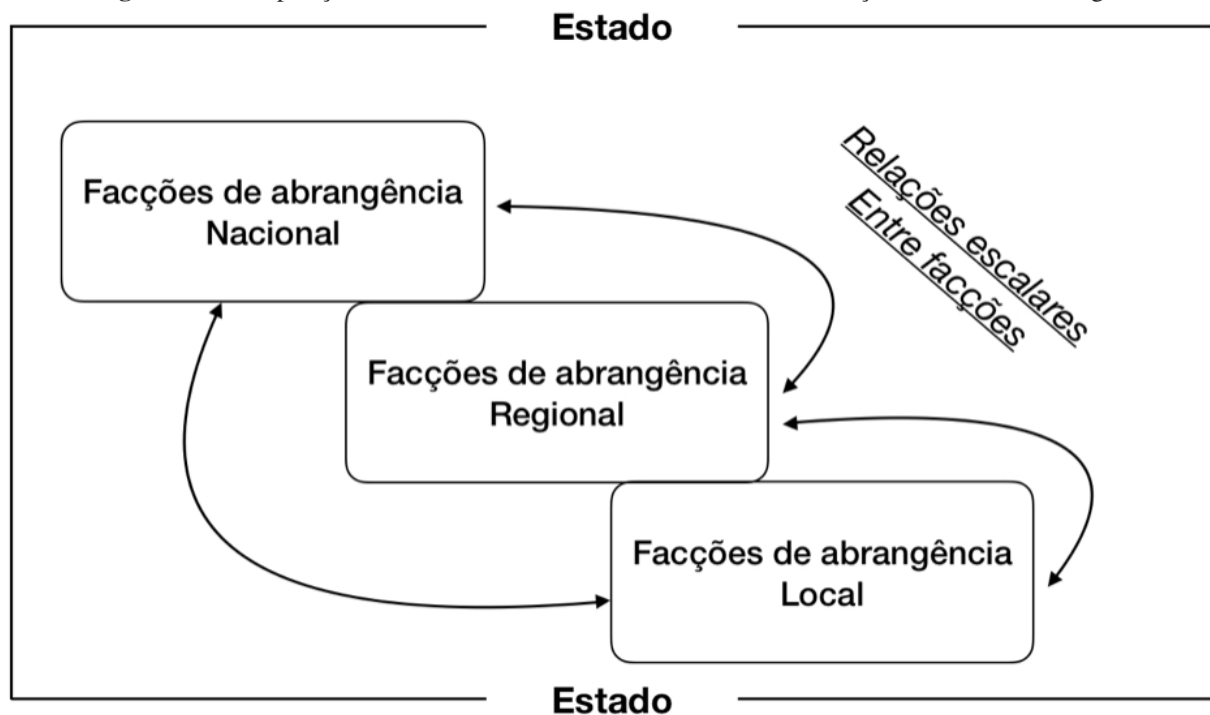
Pautado nesta discussão, podemos compreender que determinadas organizações sociais constroem uma relação de apropriação e desapropriação espacial, a qual é singular aos agrupamentos de sujeitos que se orientam de maneira conexa em busca de determinado fim. Ernesto Laclau (2013) colabora com esta discussão ao demonstrar que a construção de uma lógica de equivalência social possibilita, a partir de um significante elencado pelo grupo, unificar demandas distintas, mesmo não eliminando as diferenças existentes entre os atores.

O pressuposto teórico que permite pensar as escalas territoriais na lógica entre equivalências/diferenças do social permeia desde o Estado-Nação até a microescala das relações individuais, nos propiciando olhares distintos sobre os fenômenos espaciais. Como destaca Castro (2005, p. 88), compreender o território deve levar em conta as diversas escalas de análise a partir do "interesse de diferentes tipos de atores". Neste meandro teórico, os grupos sociais, unificados em torno de um significante que dá coesão às diferenças, constroem ações em distintas escalas territoriais.

As escalas territoriais então possibilitam visualizar fenômenos que são distintos, mas apresentam-se de forma conexas, e conforme Castro (2005) destaca, as escalas apresentam-se como uma estratégia de apreensão da realidade, na impossibilidade de apreendê-la *in totum*. Neste sentido, Souza (1996, p. 91) salienta, a partir do exemplo do município do Rio de Janeiro, que a territorialidade do tráfico de drogas “contrasta vivamente com a estrutura territorial característica de organizações mafiosas”, evidenciando os mais diversos conflitos escalares.

Logo, para entendermos as organizações faccionais voltadas ao tráfico de drogas no Brasil, podemos utilizar como uma forma de análise as sobreposições escalares e sua relação com as apropriações territoriais. A Figura 2 busca evidenciar como se estruturam as escalas territoriais tendo como foco a relação do Estado brasileiro com três níveis diferentes atrelados ao tráfico de drogas: as facções nacionais, facções regionais e as facções de abrangência local.

Figura 2 - Sobreposição entre as escalas territoriais do Estado e das facções do tráfico de drogas.



Elaborado pelos autores, 2019.

O primeiro marco, representado pelo Estado, engloba todos os atores vinculados a esta organização, sendo a mesma pautada no exercício do "controle" através de uma legitimidade social composta por um conjunto de indivíduos, os quais constroem processos de identificação e percebem-se pertencente a um determinado recorte. O Estado organiza-se a partir de um aparato político tendo como base uma série de leis que disciplinam o uso do território; além disso, possui

poder coercitivo e goza de uma legalidade/soberania derivada do grupo de indivíduos que ali vive (MATIAS, 2005).

Neste sentido, salientamos que as ações das facções e suas múltiplas escalas de atuação não apresentam-se como constructos sociais localizados em uma realidade paralela, pois, os atores envolvidos das praticas relacionadas as atividade ilícitas utilizam a estrutura do Estado (e sua lógica de ação territorial) ao mesmo tempo em que constroem suas próprias dinâmicas de atuação. O Estado, mesmo possuindo soberania e mantendo um pacto territorial, deixou de ser um ponto de interesse geral e “resiste como conflitos localizados” (CASTRO, 2005, p. 45), desenvolvendo embates nas mais diversas escalas territoriais que existem/convivem com as vicissitudes da organização politica-administrativa.

Tendo como base que todos os atores sociais estão envolvidos e convivem a partir de uma estrutura estatal, definimos empiricamente para a presente pesquisa três escalas territoriais de atuação das facções: A primeira, é representada pelos grupos de abrangência nacional, os quais nos deslocam geograficamente para a região sudeste, tendo como representantes o Primeiro Comando da Capital (PCC) no estado de São Paulo e Comando Vermelho (CV) no Rio de Janeiro. A segunda caracteriza-se pelos atores regionais, os quais dominam parcelas de unidades federativas e encontram-se centralizados principalmente nas capitais dos estados e regiões metropolitanas; o terceiro recorte representa pequenos grupos pulverizados por todo o território nacional, localizados principalmente no interior do Brasil.

Com destaque na mídia e com um amplo poder de atuação, os atores da escala nacional, mesmo oriundos de processos de formação tanto temporais como ideológicos distintos, dominam historicamente o cenário brasileiro relativo ao tráfico de drogas, estabelecendo não só para seus membros mas também para as comunidades dispersas por toda território nacional uma serie de cartilhas de conduta, códigos e leis próprias. O movimento de expansão do PCC e do CV, em termos territoriais, tem como origem a década de 1990 e início do século XXI, buscando novas fronteiras de atuação. Este denota a gênese de um projeto organizado territorialmente (mesmo que negado de maneira oficial pelo Estado) que busca novos parceiros não só em outras regiões brasileiras, mas também para além das fronteiras estatais.

O movimento de expansão rumo ao interior do Brasil pode ser visualizado através do acirramento de conflitos/acordos com as Facções de abrangência regional. Entre estes grupos, destacam-se o “Bonde dos 13” no Acre, a “Família do Norte” (FDN) no Amazonas, “Primeiro Grupo Catarinense” (PGC), “OKAIDA” na Paraíba e Pernambuco, “Guardiões do Estado” no

Ceará, “Família Monstro” em Goiás e Minas Gerais, entre outros (SANTOS, 2015; DIAS, 2011; MANSO e DIAS, 2017).

Logo, nos estados brasileiros configura-se uma grande rede nacional interconectada a partir da centralidade do PCC e do CV, não só possuindo diversos aliados dispersos pelo território nacional, mas também (des)construindo territorialidades de atores regionais/locais e dominando de maneira efetiva algumas unidades federativas. Neste jogo entre PCC e CV, existem filiações e conflitos pulverizados dentro e fora do sistema prisional, implicando diretamente nos indicadores criminais e, de maneira geral, no próprio sentimento de medo que alastra-se na sociedade brasileira.

Tanto a estabilidade como os embates são fios separados por uma tênue linha; a ordem rapidamente pode ser quebrada e reconstituída, a partir, por exemplo, do não cumprimento de acordos entre as partes, da inserção de novos atores no cenário do crime, da emergência de conflitos entre facções menores, ações do Estado que destituem determinada organização, entre outros motivos que podem (des)estabilizar as territorialidades. A desarmonia entre as escalas envolvendo os três recortes e o Estado pode ser evidenciada no ano de 2017 através dos conflitos entre as facções de escala nacional e sua influência na escala regional e local, principalmente dentro dos presídios. O ponto nodal da crise, conhecida como “a maior e mais mortal sequência de assassinatos em massa da história do sistema carcerário, do Brasil e do mundo” (MANSO; DIAS, 2017, p. 26) ocorreu na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, localizada no estado de Roraima, evidenciando a guerra entre as facções nacionais, regionais e locais a partir do exercício do poder (e da violência).

Este exemplo demonstra os caminhos que estes atores, a partir da centralidade de São Paulo e Rio de Janeiro, vem construindo ao longo dos últimos vinte anos no Brasil. A tentativa de expansão para o norte, nordeste, sul e centro-oeste na busca por estabelecer parcerias com facções regionais e locais, visando eliminar os atacadistas externos, demonstra a forma como as políticas tanto do PCC como do CV, mesmo com ideais diferentes, vêm se organizando com a participação e uso da infraestrutura do Estado.

Na outra ponta do processo, a ação do aparelho estatal a nível nacional, estadual e municipal tem como objetivo, na teoria, romper com a hegemonia territorial dos grupos; não obstante, existe uma lógica (não formal) relacionada à manutenção de determinados atores das facções no poder, os quais constroem uma “harmonia” territorial que incidi, muitas vezes, na diminuição dos índices criminais. A contradição aparente deste caso nos demonstra que a convivência/convivência do/com o Estado pode apresentar-se como o sustentáculo para a manutenção dos grupos criminosos nas mais

diversas escalas, evidenciando que as múltiplas territorialidades imbricam-se em caminhos tortuosos, mas convergem muitas vezes para o mesmo fim.

A superposição escalar pode nos revelar as formas como as mais diversas organizações sociais projetam suas relações de poder no espaço e ao mesmo tempo se correlacionam para conviver ou se aniquilar. Dentro desta perspectiva, as facções tanto em escala nacional, regional e local constroem os novos caminhos do tráfico de drogas no Brasil e o estado do Rio Grande do Sul entra nesta rota a partir da significativa expansão do tráfico de drogas, principalmente maconha, para a fronteira com o Uruguai.

As facções de abrangência regionais e sua relação com a escala local no Rio Grande do Sul

A história das facções no Rio Grande do Sul mescla-se com a dos principais atores do crime organizado no Brasil, possuindo um ponto de confluência em comum para a formação dos grupos: os presídios. Para analisar o crime organizado torna-se então necessário compreender as unidades prisionais enquanto enclaves territoriais, pois, é na dialética entre os “de fora” e os “de dentro” que se constitui a dinâmica do cotidiano das facções. Conforme demonstra Cipriani (2016, p. 125), ao analisar o acréscimo de violência em diversas áreas do município de Porto Alegre, a escalada da criminalidade gira em torno do comércio de ilícitos tendo nos presídios “um de seus focos e nos bairros outro”.

Logo, do interior do sistema prisional gaúcho emanam as ordens que impactam diretamente nas dinâmicas regionais do estado e neste contexto enquadram-se os municípios fronteiriços. Destacamos que as organizações que atuam na linha divisória entre o Estado brasileiro e uruguaio são em grande parte relacionadas a escala territorial de abrangência regional oriundas da RMPA, as quais possuem acordos com os grupos locais, construindo e/ou impondo suas próprias demandas.

Em termos históricos, grande parte da estrutura dos coletivos criminais no Rio Grande do Sul e sua forma de organização possui como gênese a facção denominada “Falange Gaúcha”, grupo organizada nos anos de 1980 no contexto da “queda de braço” entre apenados e o estado, frente às condições insalubres dos presídios. Segundo Dornelles (2008) o motim de 1987, que culminou com a fuga de oito presidiários, foi o estopim para a formação do primeiro grupo organizado no Rio Grande do Sul.

A partir deste evento, temos a constituição de um pacto social (e a formação de um código de conduta) que reverberará nas futuras dinâmicas territoriais. A relação entre os “de dentro” do sistema prisional e os “de fora” ganhará um maior contorno com a consolidação da “Falange

Gaúcha” no final dos anos 80 e início dos 90, desenvolvendo uma lógica de financiamento do crime visando arrecadar fundos não só para fugas e compra de arma e drogas, mas também para a aquisição de itens básicos que não chegavam aos presos, como, por exemplo, sabonetes e papel higiênico (DORNELLES, 2008). O contexto do surgimento deste grupo e de suas derivações futuras é baseado significativamente em um discurso de união contra um sistema que os excluía, sendo este o ponto basilar destacado por Dias (2011), ou seja, a constituição de uma discursividade que conecta os presos em torno de uma coesão, se opondo aqueles que seriam “propagadores das injustiças” (representados pela figura do Estado e sua estrutura repressiva).

Aqui predomina a dialética entre os apenados e o agente da exclusão (o sistema), sendo o último tratado com um caráter dúbio: por um lado existe de fato a inserção do grupo no “sistema” e o jogo com o Estado em torno de benefícios e lucratividade; todavia, ao mesmo tempo evidencia-se uma diferenciação discursiva como parte de uma luta contra a lógica repressiva deste sistema. Este movimento denota a construção de processos de identificação, tendo como pressuposto a equivalência/diferença e o Estado torna-se não só meio de sobrevivência, mas também o grande algoz dos presidiários e, em torno do mesmo, constrói-se uma série de discursos (muitas vezes fundamentados na triste realidade social carcerária) que constituem-se como significantes de união.

Frisamos que o próprio Estado considera estes atores como “inimigos” da ordem pública, desenvolvendo toda a estigmatização social que a população de menor poder aquisitivo carrega no território nacional: o “inimigo” do/no Brasil possui localização geográfica e carrega consigo a chaga da desigualdade de um sistema que busca resolver seus problemas estruturais com medidas conjunturais (SANTOS, 2003). Ao analisarmos a partir de uma lógica de militarização crescente do espaço urbano (SOUZA, 2012), parece-nos claro que a retórica nada mais é do que um possível espelho inverso, oriundo da própria lógica de atuação do Estado.

O surgimento da Falange Gaúcha, na década de 1980, está vinculado a este movimento de luta contra um sistema repressor, sendo as principais táticas utilizadas os motins, rebeliões, sequestros e fugas. Contudo, ao longo da década de 1990 as contradições internas dentro da facção culminam com a ramificação da mesma e, por conseguinte, com a divisão territorial não só de dentro dos presídios, a partir da separação de grupos por alas, como também fora do sistema prisional, ou seja, no domínio de bairros e municípios do interior do estado. Como analisam Manso e Dias (2017), o discurso das facções dentro do sistema prisional passou a orientar os bairros, tendo em vista o grande fluxo de apenados que entram e saem do mesmo, sendo a divisão territorial do

espaço urbano construída na interface entre o cárcere e sua relação com a "rua", originando os principais conflitos entre as facções no estado gaúcho.

Derivados da Falange Gaúcha, no ano de 1996, surge a facção denominada “Manos” dentro do Presídio Central de Porto Alegre (PCPOA), a qual será considerada a maior organização criminosa no estado durante a referida década. No final dos anos de 1990 aparecem outros grupos, como os “Brasas” e os “Abertos”, possuindo todos como característica geral a origem dentro do sistema prisional do Rio Grande do Sul. Além destes, emergem grupos maiores ou menores vinculados aos bairros (“Facção Cruzeiro”, “Facção Conceição”, “Resvalo”, “Gangue dos Primeira”, entre outros), o que denota uma série de disputas territoriais que estariam porvir (CIPRIANI, 2016). Destaca-se também um grupo emergente desde o ano de 2008 no estado, o qual vem polarizando e se expandindo tanto na RMPA como para áreas de fronteira: são os intitulados “Bala na Cara”. Esta facção dispõe de uma característica distinta, pois sua gênese dá-se fora do sistema prisional, destituindo pequenos grupos no município de Porto Alegre e expandindo-se rapidamente para outras localidades.

No contexto de expansão territorial, decorrer do século XXI, o número de faccionados vem aumentando no estado gaúcho, tendo como principal centro de controle/filiação o sistema prisional e o PCPOA como o núcleo medular por onde emanam as decisões. Como plano construído pelo agentes de segurança pública do Rio Grande do Sul, tentando romper com a rede de comando centralizado no PCPOA, diversos presos (principalmente líderes) foram deslocados no início dos anos 2000 para presídios do interior, buscando diminuir a chance de motins, fugas e conflitos. Na contramão, o próprio estado de maneira “contingente” desenvolveu uma estratégia de expansão pelo território gaúcho das facções regionais através do contato, no interior do sistema prisional, entre atores pertencentes a escalas distintas. A pesquisa dos autores Manso e Dias (2017) colaboram com esta perspectiva ao analisar que a descentralização dos líderes, dentro do sistema prisional brasileiro, possibilitou a expansão dos ideais de grupos para os mais distintos municípios e possibilitou a formação de acordos com facções e atores menores.

Podemos então compreender que derivados destes processos, o comércio de ilícitos possui uma configuração de disputas territoriais na RMPA que se estende aos limites fronteiriços, tendo em vista a lucrativa relação entre exportação de drogas e a importação de armas que abastece as disputas entre as facções no estado. Doravante, existe um conflito territorial generalizado entre os grupos criminosos e um interesse impar na lógica expansionista rumo as fronteiras, possibilitando uma série de relações entre as escalas territoriais nacionais (como exportador de drogas até o

estado) e as facções regionais e locais (distribuidoras). As primeiras citadas dominam as principais fronteiras brasileiras de importação de ilícitos; as segundas comandam o crime organizado na RMPA e constroem vínculos com os grupos menores no sentido sul do Rio Grande do Sul, os quais viabilizam a logística de transporte para o envio das mercadorias que chegam a capital e que rumam a fronteira.

Destaca-se que o domínio territorial na fronteira pelas facções regionais atuantes em Porto Alegre e Região Metropolitana não se organiza pela ocupação efetiva do território, devido às longas distâncias e à dificuldade da manutenção de representantes externos nestes municípios, tendo em vista que os mesmos podem entrar em conflitos com grupos locais já consolidados. Não obstante, prevalecem uma série de acordos com as facções locais, as quais possibilitam não só a circulação de representantes nestas localidades, mas também propiciam facilidades estratégicas oriundas do conhecimento da dinâmica local para a entrada e saída de mercadorias. A existência dos acordos, contudo não representa uma estabilidade eterna, podendo ocorrer conflitos entre os grupos, o que implica diretamente no aumento do índice de violência nestes municípios, conforme fica evidente no tópico a seguir.

Olhares sobre a fronteira: os índices de criminalidade e a expansão das facções.

90

Dentro deste contexto de fluxos e conflitos é que se insere a fronteira do Brasil com Uruguai, sob olhares atentos dos representantes das escalas territoriais Regionais e Nacionais do crime organizado, sendo articulados logisticamente pelas facções locais. A fronteira do Rio Grande do Sul com este Estado é caracterizada por possuir diversos municípios que se encontram na linha de divisa, dos quais alguns possuem as denominadas cidades gêmeas que (Aceguá, Barra do Quaraí, Chuí, Jaguarão, Santana do Livramento e Uruguaiana) dispõe de uma mancha urbana e cotidiano compartilhado (DORFMAN; FRANÇA, 2013).

No tocante aos números populacionais, podemos observar uma significativa diferença entre os municípios, sendo os com maior número populacional que apresentam os índices mais elevados de violência total; não obstante, de maneira geral, evidencia-se através dos dados um aumento da criminalidade não só nas localidades com maior concentração demográfica. Também é relevante frisar que nem todas estas localidades representam um maior foco de disputas entre as facções na atualidade, o que não significa que os mesmos não apareçam na linha de tendência da expansão do crime, pois, como reforça Manso e Dias (2017), a busca por refúgios em localidades menores tornou-se uma das estratégias do crime organizado.

Esta perspectiva expansionista, tanto para municípios maiores como menores na fronteira, torna-se evidente ao analisarmos os dados referentes aos números de apreensões relacionadas ao tráfico de drogas na fronteira com o Uruguai entre os anos de 2008 e 2018 (Tabela 1).

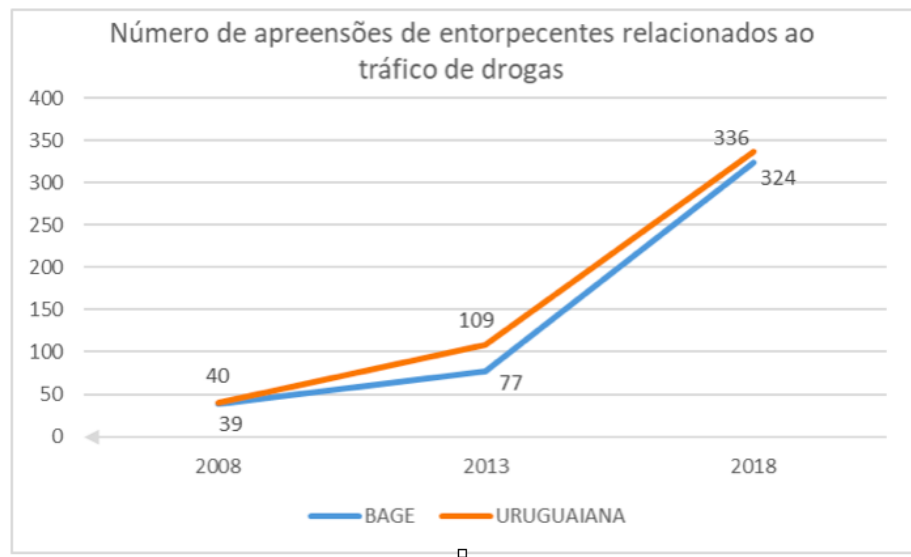
Tabela 01: Apreensões relacionadas ao tráfico de drogas em 10 anos nos municípios fronteiriços

NÚMERO DE APREENSÕES RELACIONADAS AO TRÁFICO DE DROGAS DE 2008 A 2018											
MUNICÍPIO/ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
ACEGUÁ	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
BAGÉ	39	51	56	77	91	59	77	80	104	85	324
BARRA DO QUARAI	6	0	1	0	0	1	0	0	2	0	2
CHUÍ	0	3	1	5	4	3	4	3	0	0	6
DOM PEDRITO	7	8	14	14	40	26	27	31	31	26	60
HERVAL	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	2
JAGUARÃO	4	6	1	2	3	4	9	4	19	18	48
PEDRAS ALTAS	0	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0
QUARAI	3	7	3	9	11	6	9	9	12	5	18
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	0	1	7	0	11	16	16	4	8	16	18
SANTANA DO LIVRAMENTO	9	8	15	4	17	39	25	23	32	37	84
URUGUAIANA	40	83	115	73	73	89	109	194	151	112	336

Fonte: SSP, 2018. Organizado pelos autores.

Observa-se através da tabela que algumas localidades fronteiriças possuem maior foco de disputas e apreensões, sendo os municípios de Bagé e Uruguaiana que apresentam os índices criminais mais elevados. Mesmo dispondo de grandes concentrações populacionais na área de fronteira, estas duas localidades evidenciam um crescimento exponencial das apreensões nos últimos 10 anos (Gráfico 1).

Gráfico 1: Apreensões relacionadas ao tráfico de drogas em 10 anos nos municípios de Bagé e Uruguaiana.



Fonte: SSP, 2018. Organizado pelos autores.

Além destes exemplos, que representam um aumento exponencial das apreensões de entorpecentes, o que destaca-se é o acréscimo vertiginoso do confisco de drogas em alguns municípios, os quais no ano de 2008 possuíam um número quase inexpressivo, como por exemplo, Santana do Livramento com 09 casos em 2008 e que figura na atualidade com um total de 84 registros.

Este crescimento é emblemático e faz parte de uma conjuntura maior de exportação de drogas, como atesta a reportagem do jornal Correio do Povo (2018) intitulada “PRF mais do que dobra a apreensão de maconha em 2018 no RS” ao relatar, a partir de dados disponibilizados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), que no ano de 2018 foram apreendidas em rodovias gaúchas 17 toneladas de maconha, as quais teriam como principal destino o Uruguai. Ao compararmos com o ano anterior, evidencia-se um aumento significativo, tendo em vista que o total relatado em 2017 pela PRF foi 07 toneladas.

Constatamos neste movimento uma especificidade e uma contradição da fronteira Brasil e Uruguai no que tange ao tráfico de drogas: a especificidade diz respeito ao fluxo, do Paraguai para o Brasil, tendo em vista que o território nacional, e por consequência o Rio Grande do Sul, funcionam como área de passagem da droga destinada ao Uruguai; a contradição centra-se no crescente mercado de drogas ilegais no Uruguai, tendo em vista que este país possui legislação/regulamentação, desde o ano de 2014, sobre o uso, porte e plantio da cannabis. Segundo Martínez (2018), o comércio ilegal de maconha movimenta entorno de 30 milhões de dólares de um

mercado que totaliza 40 milhões, ou seja, desde a legalização cresce significativamente o consumo de drogas ilegais no país vizinho.

Somado a questão do tráfico e comércio ilegal de maconha no Uruguai, González (2018) salienta que o crescimento no uso de drogas sintéticas pelos uruguaios, desde o *ecstasy*, até a cocaína e o *crack* nos últimos cinco anos, sendo que este cenário acarreta o aumento no fluxo de drogas e disputas territoriais no sentido Brasil – Uruguai. Por conseguinte, os dados abaixo permitem visualizar que este processo provoca de maneira direta e indireta a ampliação da criminalidade, tornando-se um desafio para a segurança pública (Tabela 2).

Tabela 2: Número furtos e roubos nos anos de 2008 e 2018.

NÚMERO DE FURTOS E ROUBOS NOS ANOS DE 2008 E 2018				
MUNICÍPIO	Furtos		Roubos	
	2008	2018	2008	2018
ACEGUÁ	72	120	2	12
BAGÉ	2719	3484	267	660
BARRA DO QUARAÍ	60	176	2	6
CHUÍ	161	278	5	44
DOM PEDRITO	659	1156	67	178
HERVAL	148	230	4	14
JAGUARÃO	452	1108	17	126
PEDRAS ALTAS	53	66	1	8
QUARAÍ	484	762	22	64
SANTA VITORIA DO PALMAR	735	1420	56	220
SANTANA DO LIVRAMENTO	1726	2426	128	378
URUGUAIANA	2553	3412	815	1304

Fonte: SSP, 2018. Organizado pelos autores.

As atuações na fronteira dos atores das facções de abrangência regional e sua relação com os grupos locais implicam diretamente nos índices de furtos e roubos e os dados demonstram o aumento no número de crimes praticados nesta região, com maior destaque para Uruguaiana, Bagé e Santana do Livramento. Ressaltamos também que algumas localidades tiveram acréscimos significativos de roubos e furtos, como por exemplo, Jaguarão com um aumento de 145% de furtos e 641% de roubos. Além deste, outros municípios menores possuem elevação nas taxas de criminalidade relacionadas a este dado.

As taxas de homicídios na fronteira igualmente demonstram uma linha crescente nos últimos 10 anos, a qual confirma o aumento da criminalidade na região e, em comum processo, demonstra a existência de novas dinâmicas territoriais sendo construídas diariamente, as quais relacionam-se a inserção de novos atores que desenvolvem ações neste recorte. Como mencionado anteriormente, as principais facções criminais atuantes na RMPA, como os “Manos” e os “Bala na Cara”, disputam acordos territoriais com facções locais em prol de facilidades e auxílio no transporte de mercadorias para o Uruguai.

Um exemplo que corrobora com esta análise foi a denominada operação “Terminus” (2018) da Polícia Civil, a qual demonstrou que os grupos supracitados estariam revendendo drogas na fronteira, tendo como foco a construção de rotas de passagem através de alianças com grupos locais. A construção destas novas dinâmicas na região fronteira coloca em evidência os pactos territoriais bem como as desavenças entre os atores locais e regionais, muitas vezes culminando em conflitos que aumentam o número de homicídios dolosos, conforme o Gráfico 2:

Gráfico 2: Número de Homicídios Dolosos na Fronteira Brasil com o Uruguai.



Fonte: SSP, 2018. Organizado pelos autores.

Com exceção de Santana do Livramento, Herval e Barra do Quaraí, todos os outros municípios tiveram acréscimo com relação a homicídios dolosos, sendo os maiores índices dos municípios de Bagé e Uruguaiana. As duas localidades citadas por último demonstram uma das

características principais da linha de fronteira gaúcha (e da Campanha como um todo): a estrutura latifundiária. Muitas propriedades tanto do lado brasileiro como do Uruguai atravessam os limites entre estes países e são utilizadas pelas facções como estratégia territorial para burlar a fiscalização através de vias secundárias. Esta característica pode ser evidenciada a partir do aumento no número de incursões do crime organizado em municípios que não possuem efetivamente limites fronteiriços urbanos (como por exemplo, Bagé) mas que viabilizam, por estrada vicinais, a construção de rotas nestas localidades.

A fronteira, por conseguinte, apresenta-se no estado como uma possibilidade de expansão dos negócios do crime organizado, tendo como grandes pilares deste processo as facções centrais da RMPA e suas relações com os atores locais. No caso do homicídio que foi citado como exemplo no início da argumentação do presente artigo, o mesmo está inserido no contexto da substituição de um representante de determinado grupo por outro, buscando o cumprimento de acordos pré-estabelecidos. Como destaca Elias (2001, p. 14), “Quando o equilíbrio das tensões que permitia a perpetuação de uma formação social se encontra rompido [...] é a própria formação que se vê em perigo e finalmente é substituída por uma outra”. A troca, no caso citado, deu-se a partir de uma fratura com a facção local, ocorrendo um conflito que gerou a troca de um dos principais atores responsáveis pela processo de passagem de drogas das cidades gêmeas Chuí/Chuy no ano de 2018.

Os autores Dorfman e França (2013) destacam que a maioria dos homicídios na fronteira está relacionado às drogas; ressaltamos que estes são vinculados a uma gama de atores ligados às facções tanto de ordem local, regional e até nacional que utilizam o estado do Rio Grande do Sul para construir sua estrutura logística (vias de escoamento, pontos de controle, áreas de fuga, etc.) voltada a circulação de ilícitos. Como os supracitados autores destacam, o estado não produz drogas em escala comercial, contudo é uma área de interesse para determinados grupos devido a sua posição geográfica que viabiliza negócios com o Uruguai.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo da argumentação construída nesta pesquisa, podemos observar a conjuntura na qual a fronteira do estado do Rio Grande do Sul se encontra através da discussão sobre o tráfico de drogas e a expansão das facções centrais do estado para esta região, as quais objetivam um controle territorial do fluxo de ilícitos para o Uruguai em troca do retorno monetário e de armas que alimenta de maneira significativa os conflitos na RMPA. O entendimento deste fenômeno tornou-se possível tendo como base teórica a discussão sobre o território enquanto conceito central e sua relação direta

com as múltiplas formas de projeção das relações de poder no espaço. Além disso, podemos analisar de maneira teórica que existe uma imbricação significativa entre o conceito de território e escala, os quais são basilares para compreendermos as manifestações sociais do crime organizado nas mais diversas localidades.

Como possibilidade empírica (mas não totalizante) foi elencado na presente análise que as escalas territoriais se imbricam, todavia podem ser separadas para fins analíticos. Este pressuposto possibilitou construir recortes espaciais analíticos, sendo estes: o Estado enquanto base de infraestrutura, organizador do território e ao mesmo tempo agente de fiscalização das normas vigentes; as facções de abrangência nacional (o PCC e o CV), as quais possuem uma base na região sudeste do Brasil mas espalham-se na atualidade por todo território nacional, construindo acordos e conflitos diversos; as facções de abrangência regional, as quais possuem sua importância restrita a um estado e dominam/disputam entre si o cenário do crime; e as facções de abrangência local, as quais são restritas a municípios menores e acabam estabelecendo diálogos com os grupos regionais e nacionais.

Neste contexto, a lógica escalar do território demonstra que existem múltiplas relações entre as organizações criminosas no estado do Rio Grande do Sul, sendo que, nos últimos anos, o estado vem enfrentando uma série de eventos que constituem novas dinâmicas do crime organizado, o qual direciona-se de maneira significativa para a fronteira. Evidenciamos que a gênese deste processo está relacionada à primeira organização criminal, a “Falange Gaúcha” e à sua dissolução em grupos que disputam os territórios da RMPA e de outros municípios do interior, os quais encontram-se imersos em uma teia de conflitos contingentes que não caminham para uma estabilidade social, como ficou claro ao demonstrarmos a escalada da violência no período de 2008 a 2018, a qual denota um aumento vertiginoso dos índices analisados na região fronteira.

Diante disso, podemos compreender que a disputa pela hegemonia do crime organizado no século XXI no Rio Grande do Sul passa pela fronteira sul do estado através de uma série de agentes envolvidos em diversas escalas territoriais, sendo os municípios que se encontram na região uma base estratégica para o crime organizado, tanto na passagem de drogas no sentido uruguaio, como também para o retorno de armas e veículos roubados no sentido RMPA. Isto posto, mesmo sem a ocupação efetiva da fronteira, esta surge para as facções regionais como um dispositivo de poder através do interesse logístico/territorial, sendo este efetivado mediante uma série de acordos que fortalecem múltiplas territorialização que encontram-se constantemente em conflito.

Por fim, destacamos que o Rio Grande do Sul não encontra-se isolado dos atores de abrangência nacional, tendo em vista que os mesmos surgem no horizonte da região fronteira não somente por intermédio de acordos com as facções regionais e locais, mas também agindo efetivamente por meio da inserção de membros de seus grupos nestas localidades, os quais possivelmente irão construir novas dinâmicas do crime organizado nos próximos anos na fronteira sulina.

REFERÊNCIAS

CASTRO, I. E. **Geografia e Política**: território, escala de análise e instituições. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CIPRIANI, M. Da "Falange Gaúcha" aos "Bala nos Bala": a emergência das "facções criminais" em Porto Alegre/RS e sua manifestação atual. **Direito & Democracia**, Canoas, v.17, n.1, p. 106-130, jan./jun. 2016,

DIAS, C. N. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Departamento de Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

DORFMAN, A.; FRANÇA, A. B. C. Espaço e segurança pública na fronteira gaúcha. **Revista Geonorte**, Amazonas, v.07, n. 03, p. 1095-1115, Jul/Dez. 2013.

DORNELLES, R. **Falange Gaúcha**: O presídio central e a história do crime organizado no RS. Porto Alegre: Zero Hora Editora, 2008.

ELIAS, N. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

GONZÁLEZ, L. Assassinatos aumentaram no Uruguai, sim. Mas não por causa da Maconha. **The Intercept Brasil**, Montevideu, 22 ago. 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/08/22/aumento-assassinatos-maconha-uruguai/>. Acesso em: 02 ago. 2019.

IBGE– INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html>. Acesso em: 03 abr. 2019.

LACLAU, E. **A Razão Populista**. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2013.

MANSO, B. P.; DIAS, C. C. N. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2017.

MARTÍNEZ, M. Legalização da maconha intensifica violência entre traficantes no Uruguai: aumento da criminalidade é associado a tensões pelo controle dos pontos de venda após a redução de parte do mercado ilegal. **El País**, Montevideu, 10 ago 2018. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2018/08/09/internacional/1533827324_546108.html. Acesso em: 02 ago. 2019.

MATIAS, E. F. P. **A humanidade e suas fronteiras**: do Estado soberano à sociedade Global. São Paulo: Paz e Terra, 2005

PRF mais do que dobra a apreensão de maconha em 2018 no RS. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 11 jan. 2019. Disponível em: <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADcia/prf-mais-do-que-dobra-a-apreens%C3%A3o-de-maconha-em-2018-no-rs-1.276971>. Acesso em: 12 fev. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. **Indicadores criminais**. Secretaria De Segurança Pública, 2018. Disponível em: <https://www.ssp.rs.gov.br/indicadores-criminais>. Acesso em: 13 maio 2019.

SANTOS, C. E. B. **“Okaida” e “Estados Unidos”, organizações criminosas**: a nova face da criminalidade na cidade de João Pessoa, 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2003.

SOUZA, M. L. As drogas e a “questão urbana” no Brasil: A dinâmica sócio-espacial nas cidades brasileiras sob a influência do tráfico de tóxicos. In: CASTRO, I. E. (Org.). **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

SOUZA, M. L. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

98

SOUZA, M. L. Militarização da questão urbana. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 29, p. 117-129, jul./dez. 2012.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, M. L. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; CORRÊA, R. L. **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. p. 77-116.

URUGUAY. Ministério Del Interior, 2018. Disponível em: <https://www.minterior.gub.uy/>. Acesso em: 13 fev. 2019.

Recebido em: 10/09/2019
Aceito em: 08/01/2020